ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/78.
DE 26 DE JUNHO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 10 (dez) dias de licença para ausentar-se do Municipio.
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar se do Municipio, afim de resolver negócios de interesse do Municipio.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de junho do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- Presidente -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA

e.b.